



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 117/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **CÉSAR JOSÉ DE CARVALHO**, localizado na Rua Nove, Residencial Dr. Adauto Leite, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 180 (anexado) DA QUADRA H**, neste Município, devidamente matriculado sob os n.º **R-4-24894** e **R-4-24895**, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **500,00m² (quinhentos metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **167,50m² (cento e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 180A**, **167,50m² (cento e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 180B** e **165,00m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados)** descrito como **LOTE 180C**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto executivo n.º 121/2024, de 26 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de agosto de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis